



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2056/2016

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Beatriz Renck Presidente</p> <p>João Pedro Silvestrin Vice-Presidente</p> <p>Maria da Graça Ribeiro Centeno Corregedora Regional</p> <p>Marçal Henri dos Santos Figueiredo Vice-Corregedor Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

Diretoria Geral
Portaria
Portaria Direção-Geral

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, resolve:

Nº 4.668, de 30-08-16, TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 5.460, de 12-09-2014, publicada no Boletim de Serviço de 18-09-2014, que designou a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CAROLINE ROCHA MOLINA, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Apoio a Contratações de TIC, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0005375-87.2016.5.04.0000).

Nº 4.670, de 30-08-16, DESIGNAR, a contar da publicação, a Analista Judiciário, Área Administrativa, BEATRIZ EVA VIANNA WERNER, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Apoio a Contratações de TIC, nos impedimentos legais do titular. (PA nº 0005375-87.2016.5.04.0000).

PAULO RICARDO BARRETO FERREIRA
Diretor-Geral, Substituto

Portaria Presidência

PORTARIA Nº 4.671, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Fixa a data para posse e exercício do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Fidelis de Barros, removido do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de remoção formulado pelo Juiz do Trabalho Substituto Rafael Fidelis de Barros, vinculado ao Quadro da Magistratura do Trabalho da 5ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE fixar a data de 05 de setembro de 2016 para posse e exercício do Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL FIDELIS DE BARROS no Quadro da Magistratura deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.685, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Fixa a data para posse e exercício dos Juízes do Trabalho Substitutos Fabrício Luckmann e Bruno Marcos Guarnieri, removidos do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o deferimento do pleito de remoção formulado pelos Juízes do Trabalho Substitutos, Fabrício Luckmann e Bruno Marcos Guarnieri, vinculados ao Quadro da Magistratura do Trabalho da 12ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Resolução nº 21, de 23 de maio de 2006, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE fixar a data de 05 de setembro de 2016 para posse e exercício dos Juízes do Trabalho Substitutos FABRÍCIO LUCKMANN e BRUNO MARCOS GUARNIERI no Quadro da Magistratura deste Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4.649, de 30-08-16, 1. REMOVER, a pedido, o Analista Judiciário, Área Judiciária, MARCOS AUGUSTO KEHRVALD, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria-Geral Judiciária. 2. VINCULAR o referido servidor ao Serviço de Apoio aos Gabinetes-SAGA. 3. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC05, do Gabinete da Presidência, mantendo a sua vinculação ao Serviço de Apoio aos Gabinetes-SAGA. (PA nº 0005366-28.2016.5.04.0000).

Nº 4.665, de 30-08-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CATIULCE FONTOURA PINTO, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete do Exmo. Desembargador Herbert Paulo Beck. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER a referida servidora, do Gabinete do Exmo. Desembargador Herbert Paulo Beck para a Secretaria de Gestão de Pessoas. (PA nº 0005119-47.2016.5.04.0000).

Nº 4.666, de 30-08-16, 1. REMOVER, a pedido, a Analista Judiciário, Área Judiciária, DANIELE DAS NEVES ALVES, da Secretaria de Gestão de Pessoas para o Gabinete do Exmo. Desembargador Herbert Paulo Beck. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no Gabinete do Exmo. Desembargador Herbert Paulo Beck. (PA nº 0005119-47.2016.5.04.0000).

Nº 4.667, de 30-08-16, 1. DISPENSAR, a contar de 01-09-2016, a Técnico Judiciário, Área Administrativa, SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART, da função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Apoio a Contratações de TIC. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-FC02, na Seção de Apoio a Contratações de TIC. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0005375-87.2016.5.04.0000).

Nº 4.669, de 30-08-16, 1. DISPENSAR a Técnico Judiciário, Área Administrativa, CAROLINE ROCHA MOLINA, da função comissionada de ASSISTENTE-FC02, da Seção de Apoio a Contratações de TIC. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, na Seção de Apoio a Contratações de TIC. 3. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada referida no item 1. (PA nº 0005375-87.2016.5.04.0000).

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA Nº 4.651, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria nº 8.305/2015, que instituiu e uniformizou os procedimentos gerais de segurança institucional relativos ao controle de acesso e trânsito de pessoas, materiais e veículos, bem como ao acesso de pessoas portando arma de fogo ou objetos perigosos nas dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei nº 12.694/2012, que autoriza os Tribunais a tomarem medidas para reforçar a segurança dos prédios da Justiça, tais como o controle de acesso, a identificação de pessoas e a instalação de câmeras de vigilância e de aparelhos detectores de metais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, I e II, da Resolução CNJ nº 176/2013, que recomenda aos Tribunais a adoção de medidas mínimas de segurança, entre as quais o controle do fluxo de pessoas em suas instalações e a obrigatoriedade quanto ao uso de crachás;

CONSIDERANDO a recomendação do Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho contida na Ata da Correição Ordinária, ocorrida neste Tribunal de 15 a 19 de junho de 2015, quanto ao incentivo e exigência do uso de crachá de identificação pelos servidores e pelo público externo para acesso às dependências da Justiça do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o procedimento de identificação e controle das pessoas que acessam as dependências do complexo do prédio-sede do TRT da 4ª Região, a fim de garantir a efetividade desse controle e elevar o nível de proteção no interior das referidas instalações;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0005376-09.2015.5.04.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 7º da Portaria nº 8.305/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º No complexo do Prédio-Sede, a Segurança local, por ocasião da identificação do público externo, fornecerá um dos seguintes crachás, conforme o caso:

I – EM SERVIÇO, para uso pelos empregados ou prepostos de entidade ou órgão conveniado, de empresa prestadora ou permissionária de serviços;

II – ADVOGADO, para uso pelos advogados;

III – VISITANTE, para uso pelas demais pessoas não classificadas nos incisos anteriores.

Art. 2º Republique-se a Portaria nº 8.305/2015, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor 15 dias após a data de sua publicação.

BEATRIZ RENCK
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

Relatório

Relatório Inspeção Correccional

RELATORIO DE INSPECAO CORREICIONAL

REALIZADA NA 16ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 27.07.2016

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Portaria	1
Portaria Direção-Geral	1
Portaria Presidência	1
Relatório	3
Relatório Inspeção Correccional	3